



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

REQUERIMENTO Nº 313 / 2025

REQUER que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando informações sobre o Programa de Tratamento do Tabagismo em Leme.

A Vereadora que este subscreve, nos termos do Art. 218 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa o Requerimento a ser encaminhado ao Senhor Prefeito:

CONSIDERANDO que, o tabagismo é reconhecido pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como uma doença crônica, sendo um dos maiores fatores de risco para diversas enfermidades graves, como câncer, doenças respiratórias e cardiovasculares;

CONSIDERANDO que, o acesso a um tratamento adequado é fundamental para garantir que os cidadãos que desejam abandonar o vício tenham acompanhamento profissional e recursos suficientes para aumentar suas chances de sucesso;

CONSIDERANDO que, dessa forma, é imprescindível que este Legislativo Municipal tenha conhecimento sobre a estrutura atual do Programa de Tratamento do Tabagismo em Leme, a fim de fiscalizar a efetividade da política pública e buscar melhorias que assegurem atendimento digno e eficiente à população;

REQUER à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, para que dirija ao Setor Competente desta municipalidade solicitando que envie a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- a- O município de Leme possui médicos em número suficiente para atender a demanda do Programa de Tratamento do Tabagismo?
- b- Quais os médicos atualmente vinculados e responsáveis pelo atendimento no programa?
- c- Qual é o número de pacientes em tratamento ativo no programa?
- d- Quantas pessoas estão na lista de espera para iniciar o tratamento?
- e- Qual o tempo médio de espera para que um paciente comece o acompanhamento no programa?

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 29 de setembro de 2025.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br